



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 348/2025 de 23 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 31 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00	0,00
3.3.90.46.00 / 15001001 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE		
3.3.90.33.00 / 15420000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00 / 15710000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00	60.000,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15421070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	68.557,51
3.1.90.94.00 / 15400000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	68.557,51	0,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	180.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	0,00
Total por Ação:	248.557,51	248.557,51
Total por Unidade Orçamentária:	248.557,51	248.557,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	100.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	180.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	61.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 16003110 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	80.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	61.000,00
Total por Ação:	341.000,00	341.000,00
2.043 - GESTÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11.00 / 16040000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	100.000,00
3.1.90.13.00 / 16040000 - OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	441.000,00	441.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	131.860,00	0,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	0,00	131.860,00
Total por Ação:	131.860,00	131.860,00
2.035 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00 / 16610000 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00
3.3.90.14.00 / 16690000 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	141.860,00	141.860,00
Total Geral:	893.417,51	893.417,51

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS

Prefeito Municipal
CPF: 037.492.985-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 132.903,64 (Cento e trinta e dois mil e novecentos e três reais e sessenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 355/2025 de 29 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$132.903,64 (Cento e trinta e dois mil e novecentos e três reais e sessenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	72.903,64
Total por Ação:	72.903,64
Total por Unidade Orçamentária:	72.903,64
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
Total Suplementado:	132.903,64

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO	
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	72.903,64
Total por Ação:	72.903,64
Total por Unidade Orçamentária:	72.903,64
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

Total Anulado: 132.903,64

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2026.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS

Prefeito Municipal
CPF: 037.492.985-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - AUTORIZA INCLUSÃO DA FR 546 COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB ETI

DECRETO Nº 9 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de **R\$ 1.100.000,00** (Um milhão e cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 357/2026 de 24 de abril de 2026, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15461070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
3.1.90.11.00 / 15461070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00 / 15460000 - MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
3.3.90.36.00 / 15460000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15460000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	200.000,00
4.4.90.51.00 / 15460000 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15460000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00

Total por Ação: 1.100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.100.000,00

Total Suplementado: 1.100.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00

Total por Ação: 800.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 800.000,00

0208 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

2.078 - PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E DIFUSÃO CULTURAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	300.000,00
---	------------

Total por Ação: 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - AUTORIZA INCLUSÃO DA FR 546 COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB ETI

Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00

Total Anulado: 1.100.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2026.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS

Prefeito Municipal
CPF: 037.492.985-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 10 DE 29 DE ABRIL DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 348/2025 de 23 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 31 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 15460000 - OBRAS E INSTALACOES	209.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	81.569,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	209.000,00
4.4.90.52.00 / 15460000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.569,00	0,00
Total por Ação:	290.569,00	290.569,00
Total por Unidade Orçamentária:	290.569,00	290.569,00
Total Geral:	290.569,00	290.569,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 29 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2026.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS
Prefeito Municipal
CPF: 037.492.985-80